DECRETO Nº2.414 DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.462, de 21 de dezembro de 2018, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.19 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.19.02 – Fundo Municipal de Cultura
02.19.02.13 – Cultura
02.19.02.13.391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
02.19.02.13.391.0081 – Cultura
02.19.02.13.391.0081.2289 – Manutenção do Patrimônio Cultural
02.19.02.13.391.0081.2289 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 593 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$60.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.19 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.19.01 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.19.01.13 – Cultura
02.19.01.13.392 – Difusão Cultural
02.19.01.13.392.0081 – Cultura
02.19.01.13.392.0081.2285 – Manutenção das Atividades Culturais
02.19.01.13.392.0081.2285 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 590 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$60.000,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.434/18 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I